

# Plenário

Reunião n.º 12

**Início:** sexta, 11 julho 2025 | 01h00

**Local:** Plenário  
**Secção:** Plenário

## ORDEM DO DIA

09:00 Horas

1 - Debate de urgência, requerido pelo CH, sobre "Privatização da TAP"

<b>Debate de Urgência</b> (ao abrigo do artigo 72.º do Regimento)	
<b>Abertura</b>	
CH	6 m
<b>Pedidos de esclarecimento e debate</b>	
PSD	6 m
CH	5 m 30
PS	5 m 30
IL	4 m
L	4 m
PCP	4 m
CDS-PP	4 m
BE	1 m
PAN	1 m
JPP	1 m
GOV	6 m
<b>Total</b>	<b>48 m</b>

**Notas:**

A abertura tem a duração máxima de 6 minutos.

Intervenções por ordem de inscrição.

Se tiver tempo, o GP que requer o debate de urgência é o último a intervir.

**2 - [Projeto de Lei n.º 49/XVII/1.ª \(IL\)](#)**

Alteração ao Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos (CDADC)

**[Projeto de Lei n.º 102/XVII/1.ª \(PAN\)](#)**

Pela inclusão de um representante do sector da rádio na secção dos direitos de autor e direitos conexos do Conselho Nacional de Cultura

**[Projeto de Lei n.º 108/XVII/1.ª \(CH\)](#)**

Altera o Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos, estabelecendo uma exceção à reprodução de partituras musicais para fins de estudo, ensino e execução em contexto associativo e filantrópico

**[Projeto de Lei n.º 115/XVII/1.ª \(PCP\)](#)**

Altera Decreto-Lei n.º 63/85, de 14 de março, que aprovou o Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos

**[Projeto de Resolução n.º 152/XVII/1.ª \(L\)](#)**

Recomenda a regulação do uso de partituras musicais

<b>Tempos</b>	
GOV	6 m
PSD	6 m
CH *	5 m
PS	5 m
IL * **	3 m
L *	3 m
PCP *	3 m
CDS-PP	3 m
BE	1 m
PAN *	1 m
JPP	1 m
<b>Total</b>	<b>37 m</b>

**Notas:**

\* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

\*\* O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes

respeitam a ordem de inscrição.

**3 - [Projeto de Resolução n.º 5/XVII/1.ª \(PCP\)](#)**

Recomenda ao Governo que reconheça o Estado da Palestina

**[Projeto de Resolução n.º 6/XVII/1.ª \(BE\)](#)**

Recomenda ao Governo que reconheça o estado da Palestina

**[Projeto de Resolução n.º 11/XVII/1.ª \(L\)](#)**

Recomenda ao Governo o reconhecimento urgente da independência da Palestina

**[Projeto de Resolução n.º 132/XVII/1.ª \(CH\)](#)**

Recomenda ao Governo que não proceda, por ora, ao reconhecimento da Palestina como Estado soberano

**[Projeto de Resolução n.º 145/XVII/1.ª \(PAN\)](#)**

Recomenda ao Governo que reconheça o Estado da Palestina e que apoie uma solução de paz e de respeito pelos direitos-humanos

**[Projeto de Resolução n.º 149/XVII/1.ª \(PAN\)](#)**

Recomenda ao Governo que ative mecanismos urgentes para o acolhimento de crianças provenientes da Faixa de Gaza em necessidade de cuidados médicos especializados

**[Projeto de Resolução n.º 151/XVII/1.ª \(IL\)](#)**

Recomenda ao Governo uma estratégia equilibrada e responsável para promover uma solução pacífica e sustentável para o conflito israelo-palestiniano

**[Projeto de Resolução n.º 155/XVII/1.ª \(L\)](#)**

Recomenda a suspensão imediata do Acordo de Associação entre a União Europeia e Israel

**[Projeto de Resolução n.º 171/XVII/1.ª \(PS\)](#)**

Recomenda ao Governo que proceda ao reconhecimento imediato do Estado da Palestina e que mobilize a sua ação junto das instituições da União Europeia para que esta adote posição comum no mesmo sentido

<b>Tempos</b>	
GOV	6 m
PSD	6 m
CH *	5 m
PS *	5 m
IL *	3 m
L *	3 m
PCP * **	3 m

CDS-PP	3 m
BE *	1 m
PAN *	1 m
JPP	1 m
<b>Total</b>	<b>37 m</b>

#### **Notas:**

\* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

\*\* O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

#### **4 - [Projeto de Lei n.º 28/XVII/1.ª \(CDS-PP\)](#)**

Revoga a Lei n.º 33/2025

#### **[Projeto de Lei n.º 88/XVII/1.ª \(CH\)](#)**

Pela garantia de proteção à mulher grávida e ao nascituro em todas as fases e circunstâncias e o reforço de redes de apoio e cuidados

#### **[Projeto de Lei n.º 93/XVII/1.ª \(PSD\)](#)**

Promove a qualidade, adequação, segurança e humanização dos cuidados de saúde na gravidez e no parto, alterando a Lei n.º 33/2025, de 31 de março

#### **[Projeto de Lei n.º 98/XVII/1.ª \(PAN\)](#)**

Reforça as medidas de combate e prevenção da violência obstétrica, alterando a Lei n.º 33/2025, de 31 de março

#### **[Projeto de Lei n.º 99/XVII/1.ª \(PAN\)](#)**

Reforça os direitos da mulher no parto e no internamento no puerpério, e dos jovens com cancro durante o seu internamento, alterando a Lei n.º 15/2014, de 21 de março

#### **[Projeto de Lei n.º 106/XVII/1.ª \(L\)](#)**

Lei de prevenção e proteção contra a violência obstétrica

#### **[Projeto de Resolução n.º 131/XVII/1.ª \(CH\)](#)**

Promove a otimização do serviço prestado pelos Enfermeiros Especialistas em Saúde Materna e Obstétrica no Serviço Nacional de Saúde

#### **[Projeto de Resolução n.º 146/XVII/1.ª \(PAN\)](#)**

Por medidas de combate à violência ginecológica e obstétrica no SNS

### [Projeto de Resolução n.º 161/XVII/1.ª \(BE\)](#)

Pela promoção dos direitos na gravidez e no parto

<b>Tempos</b>	
GOV	6 m
PSD *	6 m
CH *	5 m
PS	5 m
IL	3 m
L *	3 m
PCP	3 m
CDS-PP * **	3 m
BE *	1 m
PAN *	1 m
JPP	1 m
<b>Total</b>	<b>37 m</b>

#### **Notas:**

\* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

\*\* O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

### **5 - [Projeto de Lei n.º 4/XVII/1.ª \(PAN\)](#)**

Alarga e densifica a tutela criminal dos animais, alterando o Código Penal

### [Projeto de Lei n.º 109/XVII/1.ª \(CH\)](#)

Altera vários diplomas no sentido de intensificar a proteção dos animais de companhia

### [Projeto de Resolução n.º 157/XVII/1.ª \(L\)](#)

Recomenda ao Governo a identificação das lacunas da proteção jurídica dos animais

<b>Tempos</b>

GOV	6 m
PSD	6 m
CH *	5 m
PS	5 m
IL	3 m
L *	3 m
PCP	3 m
CDS-PP	3 m
BE	1 m
PAN * **	1 m
JPP	1 m
<b>Total</b>	<b>37 m</b>

**Notas:**

\* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

\*\* O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

**6 - [Projeto de Resolução n.º 129/XVII/1.ª \(PAR\)](#)**

Composição da Comissão Permanente da XVII Legislatura

**Sem tempos**

**7 - Votações regimentais.**

**Documentos**

[Resultado das votações - Guião suplementar](#)

[Resultado das votações](#)